



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2007

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 110.622/2002-5, resolve:

Nº 1 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região da servidora ADRIANA FLORIPES CARDIM DE LIMA, código 2391-8, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 10/12/2006, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 5.430/1999.8, resolve:

Nº 2 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região da servidora RITA DE CÁSSIA CARVALHO DE ABREU DE FONTAN PEREIRA, código 3333-3, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “B”, Padrão 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 29/1/2007, para o exercício de cargo em comissão.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 884/1986.1, resolve:

Nº 3 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região da servidora ANTÔNIA ERISMAR PINHEIRO VASCONCELOS, código 551-7, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 30/1/2007, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 14.431/1995.7, resolve:

Nº 4 - Prorrogar o prazo de cessão ao Ministério do Trabalho e Emprego do servidor SÉRGIO PAIXÃO PARDO, código 2065-8, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/1/2007, para o exercício de cargo em comissão.

RONALDO JOSÉ LOPES LEAL